

# GEAP – AUTOGESTÃO EM SAÚDE

Brasília - DF

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Milhares de Reais)

### 1. Contexto Operacional

#### 1.a) Informações Gerais

A GEAP Autogestão em Saúde (doravante referida como “GEAP”, “Fundação” ou “Operadora”) é operadora de plano de saúde na modalidade de autogestão sem fins lucrativos, classificada pela ANS como autogestão multipatrocinada, constituída em 29 de setembro de 1945, sendo uma das operadoras mais antigas do Brasil.

A Fundação tem por finalidade prestar assistência à saúde, mediante a manutenção, criação, administração e operação de planos assistenciais à saúde destinado a servidores públicos, com recursos obtidos por meio de contribuições das patrocinadoras e dos beneficiários, com base em estudos atuariais, observada a legislação aplicável.

Por ser uma Fundação de autogestão na área de saúde suplementar, não tem finalidade de lucro, o rendimento é reaplicado melhorando a assistência à saúde e o bem-estar social dos seus beneficiários.

Visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro, a solvência e liquidez da Operadora para o exercício de 2022, o Conselho de Administração aprovou o custeio estruturado por faixa etária e faixa salarial para os titulares, dependentes e agregados referentes aos planos assistenciais administrados pela GEAP.

A GEAP findou o ano de 2022 com uma carteira constituída por 199 convênios distribuídos da seguinte forma:

- a) 183 órgãos pertencem ao convênio com a União; e
- b) 16 fazem parte de convênios diretos com órgãos e autarquias vinculados ao Estado, Distrito Federal e Municípios, incluindo nesse rol de convênios a própria GEAP e VIVAPREV.

A Fundação, conta com uma carteira de 278.183 beneficiários (293.713 em dezembro de 2021), distribuídos em 41 planos de saúde.

Abaixo segue a distribuição desse público com base nos planos existentes:

| QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS POR PLANO | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |                |
|---|----------------|----------------|--------------------|----------------|
|   |                |                | Absoluta           | Percentual     |
| GEAPSAUDE                               | 151.989        | 167.108        | (15.119)           | (9,05%)        |
| GEAPFAMILIA                             | 38.950         | 43.582         | (4.632)            | (10,63%)       |
| GEAPCLASSICO                            | 23.990         | 26.411         | (2.421)            | (9,17%)        |
| GEAPESSENCIAL                           | 10.291         | 11.587         | (1.296)            | (11,18%)       |
| GEAPREFERENCIA                          | 14.218         | 14.888         | (670)              | (4,50%)        |
| GEAPSAUDE VIDA                          | 1.762          | 3.886          | (2.124)            | (54,66%)       |
| GEAP REFERENCIA VIDA                    | 13.284         | 8.057          | 5.227              | 64,88%         |
| GEAP Para Você DF                       | 7.451          | 6.701          | 750                | 11,19%         |
| GEAP Para Você PE                       | 287            | 400            | (113)              | (28,25%)       |
| GEAP Para Você AM                       | 1.600          | 1.386          | 214                | 15,44%         |
| GEAP Para Você ES                       | 457            | 404            | 53                 | 13,12%         |
| GEAP Para Você SC                       | 980            | 809            | 171                | 21,14%         |
| GEAP Para Você MG                       | 1.228          | 1.295          | (67)               | (5,17%)        |
| GEAP Para Você MS                       | 1.205          | 1.087          | 118                | 10,86%         |
| GEAP Para Você RJ                       | 2.598          | 2.573          | 25                 | 0,97%          |
| GEAP Para Você RS                       | 1.455          | 1.265          | 190                | 15,02%         |
| GEAP Para Você PB                       | 1.119          | 999            | 120                | 12,01%         |
| GEAP Para Você PR                       | 707            | 617            | 90                 | 14,59%         |
| GEAP Para Você GO                       | 283            | 228            | 55                 | 24,12%         |
| GEAP Para Você PA                       | 172            | 206            | (34)               | (16,50%)       |
| GEAP Para Você MT                       | 339            | 224            | 115                | 51,34%         |
| GEAP BASIC I MG                         | 75             | -              | 75                 | -              |
| GEAP BASIC I PA                         | 114            | -              | 114                | -              |
| GEAP BASIC I PB                         | 165            | -              | 165                | -              |
| GEAP BASIC I PE                         | 384            | -              | 384                | -              |
| GEAP BASIC I RJ                         | 580            | -              | 580                | -              |
| GEAP BASIC I RN                         | 198            | -              | 198                | -              |
| GEAP BASIC I SP                         | 154            | -              | 154                | -              |
| GEAP BASIC II BA                        | 735            | -              | 735                | -              |
| GEAP BASIC II CE                        | 256            | -              | 256                | -              |
| GEAP BASIC II PI                        | 108            | -              | 108                | -              |
| GEAP CLASS II BA                        | 154            | -              | 154                | -              |
| GEAP CLASS II CE                        | 20             | -              | 20                 | -              |
| GEAP CLASS II MG                        | 120            | -              | 120                | -              |
| GEAP CLASS II PA                        | 33             | -              | 33                 | -              |
| GEAP CLASS II PB                        | 57             | -              | 57                 | -              |
| GEAP CLASS II PE                        | 34             | -              | 34                 | -              |
| GEAP CLASS II PI                        | 92             | -              | 92                 | -              |
| GEAP CLASS II RJ                        | 381            | -              | 381                | -              |
| GEAP CLASS II RN                        | 83             | -              | 83                 | -              |
| GEAP CLASS II SP                        | 75             | -              | 75                 | -              |
| <b>Total</b>                            | <b>278.183</b> | <b>293.713</b> | <b>(15.530)</b>    | <b>(5,29%)</b> |

## 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras, aprovadas pela diretoria da GEAP em 10/02/2023, foram elaboradas e apresentadas de acordo com os modelos padronizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio da Resolução Normativa nº 528/2022 (exceto a Demonstração de Valor Adicionado – DVA, cuja apresentação é facultativa, contudo, foi elaborada complementarmente) consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Operadoras supervisionadas pela agência reguladora e em conformidades com o ITG 2002 (R1), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## 3. Principais Práticas Contábeis Adotadas

A Geap Autogestão em Saúde adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, de modo consistente nos períodos apresentados.

### a) Disponível e Aplicações Financeiras de Curto Prazo

O disponível inclui o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do semestre, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento, e com risco insignificante de mudança de valor.

### b) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A receita de contraprestação no mercado de saúde é reconhecida mensalmente, em relação ao período de vigência decorrido do convênio, então, para cada período de risco coberto pela operadora, haverá o reconhecimento da receita.

Anualmente a operadora de plano de saúde calcula os créditos de Operação de Assistência à Saúde baseado no histórico de utilizações dos eventos de despesas assistenciais/administrativas.

A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é constituída em conformidade com a legislação da ANS, que estabelece em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deverá ser provisionada.

Além das Provisões para Perdas Sobre Créditos das Contraprestações a Receber, a Operadora realiza PPSC do saldo de coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.

**c) Ativos financeiros**

São os bens e direitos que a entidade possui e que podem ser convertidos em dinheiro, são mensurados pelo valor original acrescidos de atualizações monetárias.

A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros, e é determinada na data do reconhecimento inicial.

**i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

A entidade avalia anualmente, se existe prova objetiva de que seus ativos financeiros estão sujeitos à perda no valor recuperável, realizando se for o caso, a contabilização desse valor.

Em 2022 a entidade conta com alguns instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidade, incluindo aplicações financeiras e ações constituídas em Bolsa de Valores.

**ii. Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis (inclusive valores a receber de clientes) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros seria irrelevante.

**iii. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A GEAP revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022, após a revisão de seus ativos, a Operadora verificou que não houve impacto contábil.

**iv. Baixa de ativos**

A GEAP realiza a baixa de um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou quando transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Na

baixa de um ativo financeiro em sua totalidade é reconhecida no resultado, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber.

**d) Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial. Adicionalmente são mensalmente atualizados monetariamente.

**e) Imobilizado**

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, o custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por classe, avaliados pela administração como adequados e dentro de premissas de mercado (Nota Explicativa nº 5.7).

O imobilizado é baixado após sua alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A GEAP utiliza as seguintes taxas e prazos de depreciação do ativo imobilizado:

| IMOBILIZADO                         | TAXA DE DEPRECIAÇÃO | VIDA ÚTIL |
|-------------------------------------|---------------------|-----------|
| Imóveis                             | 4% a.a              | 25 anos   |
| Máquinas e Equipamentos             | 10% a.a             | 10 anos   |
| Sistemas de Processamentos de dados | 20% a.a             | 5 anos    |
| Móveis e Utensílios                 | 10% a.a             | 10 anos   |
| Veículos                            | 20% a.a             | 5 anos    |

A partir de 2022, a GEAP passou a aplicar as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com a inclusão de contas contábeis específicas para registro do passivo de arrendamentos trazidos a valor presente, após a realização de levantamento dos contratos elegíveis ao ajuste à nova metodologia.



**f) Redução ao valor recuperável de ativos**

A GEAP revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver, conforme critérios definidos no CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022, após a revisão de seus ativos, a Operadora verificou que não houve impacto contábil.

**g) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**h) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações da Operadora são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

**i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões de eventos a liquidar são reconhecidas no momento da apresentação das contas médicas/hospitalares na operadora.

Segue as considerações sobre cada provisão constituída:

**a. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA Outros Prestadores**

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é constituída para garantir o compromisso de eventos assumidos pela Operadora de Saúde, mas que ainda, por algum motivo, não foram avisados à GEAP.

É calculada por metodologia atuarial própria descrita na Nota Técnica Atuarial de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, validada pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial contratada, disponíveis na GEAP.

#### **b. Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS**

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA SUS é constituída para garantir o compromisso de eventos assumidos pela Operadora de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) mas que ainda, por algum motivo, não foram avisados à GEAP.

É calculada pela metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 393/15 da ANS, e alterações posteriores, procedente do sítio eletrônico oficial do Órgão Regulador e validada pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial contratada, disponível na Operadora.

#### **c. Provisão de Insuficiência de Contribuição – PIC**

A Provisão de Insuficiência de Contribuição – PIC é constituída para garantir a suficiência financeira de prêmios e contribuições adequadas com os compromissos futuros assumidos pela Operadora de Saúde.

É calculada pela metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 393/15 da ANS, e alterações posteriores, e validada pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial contratada, disponível na Operadora.

#### **j) Provisão para causas judiciais**

A operadora contabiliza os valores de 100% dos processos judiciais com expectativa de perda classificadas como prováveis e divulga em Nota Explicativa os processos com expectativa de riscos possíveis de perda. Adicionalmente, a GEAP utiliza a metodologia de cálculo com base em perda histórica para os processos judiciais massificados.

#### **k) Teste de Adequação de Passivo – TAP**

Verifica o dimensionamento das provisões técnicas da GEAP adequadas para garantir com os compromissos futuros assumidos pela Operadora de Saúde, decorrentes dos contratos vigentes com os beneficiários, na data base de realização do TAP.

O estudo técnico atuarial do Teste de Adequação de Passivo – TAP, disponível na Operadora, utiliza metodologia atuarial na projeção de fluxos de caixa futuros projetados, com as hipóteses de sobrevivência com tábua de mortalidade BR-EMS (versão 2021) agravada em 18%, para as demais estimativas são consideradas premissas atuais, realistas e não tendenciosas, descontados a valor presente com base na Estrutura a Termo de Taxa de Juros - ETTJ livre de risco, de acordo com a



legislação vigente. Validado pelo relatório de segunda opinião atuarial emitido por consultoria atuarial, disponível na Operadora.

O TAP, em dezembro de 2022, demonstrou suficiência financeira nas provisões técnicas capaz de garantir seus compromissos futuros assumidos pela Operadora de Saúde, decorrentes dos contratos vigentes com os beneficiários, na data de realização, portanto não há necessidade de constituição adicional.

#### **D) Receitas e Despesas**

A geração das receitas advém dos planos de assistência aos beneficiários e do rendimento das aplicações e são contabilizadas pelo regime de competência, em conformidade com o período de cobertura do plano.

As despesas em sua grande maioria advêm dos eventos indenizáveis, ou seja, pela utilização dos planos de assistência por parte dos beneficiários. Há também as despesas administrativas para gerir os planos de assistência. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência seguindo a Resolução Normativa da ANS nº 528/2022.

A GEAP não concede gratuidade e nem obtém serviços voluntários, o que, conseqüentemente, não causa influência no resultado do período.

#### **4. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Com base em premissas, a Operadora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Operadora revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

A GEAP Autogestão em Saúde em relação ao recolhimento de PIS/COFINS está isenta de tributação nas receitas das atividades próprias conforme artigos 13 e 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001. Porém, é obrigada ao recolhimento mensal do PIS sobre folha de pagamento com alíquota de 1%. No que tange ao IRPJ e CSLL, não são realizados a apuração e o recolhimento por força do artigo 15 da Lei 9.532/97.

Além dessas, a Fundação possui Processo Judicial referente a restituição de 22,5% de INSS, conforme detalhado na nota 5.4.

## 5. Ativo

### 5.1 Disponível

Dentro do grupo disponível estão constituídas as aplicações financeiras de liquidez imediata no montante de R\$ 314.743 (R\$ 568.769 em dezembro de 2021), correspondente ao giro de caixa da GEAP para viabilizar atividades operacionais.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

| DISPONÍVEL                      | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |                 |
|---------------------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
|                                 |                |                | Absoluta           | Percentual      |
| Caixa                           | -              | -              | -                  | -               |
| Numerário em Trânsito           | -              | -              | -                  | -               |
| Bancos Conta Movimento          | -              | 27             | (27)               | (100,00%)       |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 314.743        | 568.742        | (253.999)          | (44,66%)        |
| <b>Total</b>                    | <b>314.743</b> | <b>568.769</b> | <b>(254.026)</b>   | <b>(44,66%)</b> |

### 5.2 Aplicações Financeiras

A Política de Investimentos da GEAP, aprovada pelo Conselho de Administração, por meio da RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD Nº 481/2020 tem por objetivo nortear a gestão de curto e longo prazo dos recursos financeiros e estabelecer o conjunto de diretrizes e medidas que possibilitem a ética no processo de investimento e a avaliação dos riscos de cada operação, de modo a garantir segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência ao patrimônio administrado.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de aplicações financeiras totaliza R\$ 2.662.932 (R\$ 2.337.792 em dezembro de 2021), alocados nos fundos de investimentos: BB RF LP - Dedicado ANS 20 Milhões e BB RF CP Corporate Ágil. Conforme destacamos:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                        | 2022             | Reclassificado   | Variação 2022/2021 |               |
|---|------------------|------------------|--------------------|---------------|
|   |                  | 2021             | Absoluta           | Percentual    |
| Aplicações de Liquidez Imediata (Disponível)  | 314.743          | 568.742          | (253.999)          | (44,66%)      |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 2.348.189        | 1.769.050        | 579.139            | 32,74%        |
| <b>Total</b>                                  | <b>2.662.932</b> | <b>2.337.792</b> | <b>325.140</b>     | <b>13,91%</b> |

Os títulos que compõem a carteira de investimento dos referidos fundos estão classificados na categoria “títulos para negociação”, avaliados pelo valor de mercado, sendo suas quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos reconhecidos pela variação das respectivas cotas.

Os ativos livres de 2021 (R\$ 762.803) foram reclassificados para fins de comparabilidade, tendo em vista que em 2022 os referidos ativos passaram a compor as aplicações garantidoras de provisões técnicas.

A composição dos Investimentos está demonstrada a seguir:

| INVESTIMENTOS                   | ESPECIFICAÇÃO | 2022             | 2021             |
|---------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| BB RENDA FIXA CP CORPORATE ÁGIL | Aberto        | 1.744.276        | 1.509.303        |
| BB RENDA FIXA LP DEDICADO - ANS | Dedicado ANS  | 918.656          | 826.974          |
| RF AUTOM FLUXO MAIS             | Aberto        | -                | 1.515            |
| <b>TOTAL</b>                    |               | <b>2.662.932</b> | <b>2.337.792</b> |

Com o seguinte detalhamento:

| BB RF CP CORPORATE ÁGIL |                  |
|-------------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO               | VALOR            |
| COTAS TOP CP            | 1.748.778        |
| AJ COT ATIVO            | -                |
| BB CTA DEP              | 28               |
| TAXAS DIFERIDAS         | -                |
| IMPOSTO DE RENDA        | (4.526)          |
| IOF                     | (4)              |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>1.744.276</b> |

| BB RF LP - Dedicado ANS       |                |
|-------------------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO                     | VALOR          |
| LFT                           | 434.574        |
| OP. COMPROMIS                 | 23.615         |
| BANCO DO BRASIL               | 170            |
| LETRA FINANCEIRA              | 247.204        |
| NOTAS PROMISSORIAS - PÓS      | 5.761          |
| DEBENTURES                    | 181.597        |
| TAXAS DIFERIDAS               | -              |
| DPGE DEP A PRAZO GAR ESPECIAL | 11.969         |
| VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO    | (371)          |
| TITULOS PRIVADOS              | 1.960          |
| COTAS DE FDIC OUTROS BANCOS   | 6.334          |
| LETRA FINANCEIRA SUBORDINADA  | 7.442          |
| IMPOSTO DE RENDA              | (1.599)        |
| IOF                           | -              |
| <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>918.656</b> |

#### a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

A ANS, em sua Resolução Normativa nº 521/22, preconiza que as operadoras devem realizar aplicações em ativos garantidores para lastrear os valores das provisões técnicas.

Para garantir a suficiência de lastro das provisões técnicas, a GEAP possui aplicações financeiras vinculadas à ANS no valor de R\$ 918.656 (R\$ 826.974 em dezembro de 2021) e as não vinculadas que totalizam R\$ 1.429.533 (R\$ 179.272 em dezembro de 2021).

As aplicações de liquidez imediata totalizam R\$ 314.743 (R\$ 568.769 em dezembro de 2021).

A partir da obtenção de Superávit, como gestão estratégica dos recursos financeiros, a Política de Investimento da GEAP estabelece a constituição de reserva com base nos critérios a seguir, sendo constituída de modo destacado no Patrimônio Social da GEAP:

- **Reserva de Emergência:** com o objetivo de custear os riscos operacionais e as despesas em momentos emergenciais; e
- **Reserva de Contingência:** referente aos riscos legais.

### 5.3 - Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

| ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS  | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |                  |
|--|----------------|----------------|--------------------|------------------|
|  |                |                | Absoluta           | Percentual       |
| <b>Contraprestação Pecuniária a Receber</b>                          | <b>260.933</b> | <b>273.975</b> | <b>(13.042)</b>    | <b>(4,76%)</b>   |
| Contraprestação a Receber (a)  | 530.217        | 537.722        | (7.505)            | (1,40%)          |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)                   | (269.284)      | (263.747)      | (5.537)            | 2,10%            |
| <b>Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados</b>         | <b>63.775</b>  | <b>63.261</b>  | <b>514</b>         | <b>0,81%</b>     |
| Participação dos Beneficiários em eventos indenizados (c)            | 112.037        | 136.321        | (24.284)           | (17,81%)         |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)                   | (48.262)       | (73.060)       | 24.798             | (33,94%)         |
| <b>Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar</b> | <b>-</b>       | <b>1.851</b>   | <b>(1.851)</b>     | <b>(100,00%)</b> |
| Reajuste de Contraprestações   | 1.340          | 3.576          | (2.236)            | (62,53%)         |
| Parcelamento em aberto (d)   | 157.552        | 162.389        | (4.837)            | (2,98%)          |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC (b)                   | (158.892)      | (164.114)      | 5.222              | (3,18%)          |
| <b>Total</b>   | <b>324.708</b> | <b>339.087</b> | <b>(14.379)</b>    | <b>(4,24%)</b>   |

#### a) Contraprestações a Receber

Refere-se ao montante a receber pela prestação de serviços da operadora em planos de assistência, médico-hospitalar e odontológica, devido pelas patrocinadoras e pelos beneficiários.

A composição do saldo por data de vencimento, em dezembro de 2022:

| CONVÊNIOS A RECEBER         | 2022           |
|-----------------------------|----------------|
| A vencer                    | 440.054        |
| Vencidos de 1 a 30 dias     | 18.281         |
| Vencidos de 31 a 60 dias    | 4.754          |
| Vencidos de 61 a 90 dias    | 4.790          |
| Vencidos há mais de 90 dias | 333.266        |
| <b>Subtotal</b>             | <b>801.145</b> |
| (-) PPSC                    | (476.437)      |
| <b>TOTAL</b>                | <b>324.708</b> |

Os valores demonstrados estão deduzidos da respectiva provisão para perda, que são reconhecidas para os créditos em aberto vencidos há mais de 90 dias.

#### b) Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC

As perdas relacionadas no quadro “ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS”, para as ‘Contraprestação Pecuniária a Receber’; ‘Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados’ e para os ‘Outros Créditos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde’ totalizam o montante de R\$ 476.437, com a seguinte movimentação no período:

| MOVIMENTAÇÃO PPSC       |                |
|-------------------------|----------------|
| Saldo Anterior (2021)   | 500.921        |
| Constituição (b.1)      | 101.029        |
| Reversão (b.2)          | (125.513)      |
| <b>Saldo Atual 2022</b> | <b>476.437</b> |

#### b.1) Constituição

Refere-se aos valores de Títulos de Crédito Bancário - TCB das contribuições dos contratos em aberto há mais de 90 dias, bem como as contraprestações a vencer no futuro, conforme legislação da ANS.

## b.2) Reversão

À medida que a GEAP realiza a cobrança é feita a reversão para perda sobre créditos. Se após a cobrança o beneficiário atrasar o pagamento, é realizada a constituição da PPSC, de acordo com a regra abordada conforme letra “b1”.

## c) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis

São valores a receber dos beneficiários a título de coparticipação em determinados procedimentos realizados, conforme previsto nos regulamentos dos planos de saúde.

Sobre o total de R\$ 112.037 (2021 – R\$ 136.321) de valores a receber de Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis, foi deduzido o valor de Provisão para Perdas sobre Créditos no montante de R\$ 48.262 (2021 – R\$ 73.060) referente a provisão de recursos a receber no futuro, cujo vencimento é superior a 90 dias, perfazendo o valor de R\$ 63.775 (2021 – R\$ 63.261) de Participação de Beneficiários.

## d) Parcelamento em Aberto

Conta contábil exclusiva para realização do cálculo da PPSC de 100% (cem por cento) sobre o valor dos parcelamentos em aberto.

## 5.4 - Créditos Tributários e Previdenciários

Curto prazo:

| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS    | 2022       | 2021         | Variação 2022/2021 |                 |
|---|------------|--------------|--------------------|-----------------|
|   |            |              | Absoluta           | Percentual      |
| INSS - Salário Maternidade                | 118        | 91           | 27                 | 29,67%          |
| INSS - Salário Família                    | 1          | 1            | -                  | 0,00%           |
| Crédito Judicial - Verbas Indenizatórias  | 0          | 3.521        | (3.521)            | (100,00%)       |
| INSS - Precatórios de Encargos por Atraso | 619        | 610          | 9                  | 1,48%           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>738</b> | <b>4.223</b> | <b>(3.485)</b>     | <b>(82,52%)</b> |

Longo prazo:

| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS                   | 2022           | 2021           |
|--|----------------|----------------|
| INSS - 22,5% sobre despesas com cooperativas médicas (a) | 248.789        | 233.716        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>248.789</b> | <b>233.716</b> |



#### a) INSS - 22,5% sobre despesas com médicos autônomos

No realizável a longo prazo consta o Processo Judicial nº 0034547-95.2014.4.01.3400, referente a restituição de 22,5% de INSS sobre as despesas com autônomos dos últimos cinco anos, corrigido pela variação da SELIC, que será recebida através de precatório federal judicial.

Destaca-se que o feito tramitou em fase de conhecimento para declarar inexigível a contribuição social paga sobre os pagamentos feitos a autônomos. Sobreveio trânsito em julgado que acolheu o pedido da GEAP. Foram intentadas 27 execuções, sendo uma para cada unidade federada. Após ajuizamento das execuções, a União foi efetivamente citada e apresentou embargos, houve despacho saneador pela Juíza, para envio dos cálculos à Contadoria.

#### 5.5 - Bens e Títulos a receber

| BENS E TÍTULOS A RECEBER - CURTO PRAZO   | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |             |
|--|---------------|---------------|--------------------|-------------|
|  |               |               | Absoluta           | Percentual  |
| Adiantamentos (a)                        | 1.432         | 1.243         | 189                | 15,21%      |
| Empréstimos e Depósitos Compulsórios (b) | 481           | 490           | (9)                | (1,84%)     |
| Outros (c)                               | 17.846        | 18.859        | (1.013)            | (5,37%)     |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>19.759</b> | <b>20.592</b> | <b>(833)</b>       | <b>(4%)</b> |

| TÍTULOS A RECEBER - LONGO PRAZO                | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |              |
|--|---------------|---------------|--------------------|--------------|
|  |               |               | Absoluta           | Percentual   |
| Processos Judiciais Ministério do trabalho (d) | 62.505        | 61.673        | 832                | 1,35%        |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>62.505</b> | <b>61.673</b> | <b>832</b>         | <b>1,35%</b> |

a) Na rubrica de Adiantamentos constam os adiantamentos a funcionários de salários, férias e 13º salário;

b) O Empréstimo de Férias é concedido aos funcionários, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho, descontado em folha de pagamento em, no máximo, 10 (dez) parcelas, atualizado pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC;

c) A conta de outros bens e títulos a receber fechou com o saldo de R\$ 17.846 em 2022, devido, representado principalmente pelos valores de créditos judiciais relativos à conversão em Renda das Multas da ANS e Taxa de Saúde Suplementar.

d) Crédito judicial referente a encargos financeiros dos processos judiciais nº 1998.34.00.031594-6 (Objeto: Pagamento de correção monetária sobre parcelas pagas em atraso, relativas ao Convênio 01/1995 celebrado com o Ministério do Trabalho, no tocante

ao período de 1997 a agosto de 1999 e repasses em valores inferiores aos devidos (set, out e dez. de 1995 e de fev. a dez/97) e nº **1997.34.00.008679-6** (Objeto: Correção monetária relativa aos meses de janeiro/93 a janeiro/97; correção monetária e diferenças nos repasses relativos aos meses janeiro a junho de 1996 e no período de agosto de 1996 a janeiro de 1997; e diferença de teto dos meses de agosto e novembro de 1995 e do período de janeiro de 1996 a janeiro de 1997).

O feito transitou em julgado concedendo êxito para a GEAP. Atualmente, está em sede de confecção dos cálculos e conferência pela Contadoria do Juízo.

## 5.6 - Depósitos Judiciais

| DEPÓSITOS JUDICIAIS                          | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |               |
|--|----------------|----------------|--------------------|---------------|
|  |                |                | Absoluta           | Percentual    |
| Depósitos Judiciais Eventos (a)              | 11.957         | 11.083         | 874                | 7,89%         |
| Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (b) | 123.061        | 105.364        | 17.697             | 16,80%        |
| Depósitos Judiciais Cíveis (c)               | 9.743          | 7.673          | 2.070              | 26,98%        |
| Depósitos Judiciais Trabalhistas ( d )       | 639            | 810            | (171)              | (21,11%)      |
| Depósitos Judiciais Ressarcimento ao SUS (e) | 21.101         | 20.498         | 603                | 2,94%         |
| Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS ( f )  | 8.863          | 9.975          | (1.112)            | (11,15%)      |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>175.364</b> | <b>155.403</b> | <b>19.961</b>      | <b>12,84%</b> |

a) São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais.

b) São valores compensados de INSS referente a diferença paga a maior de correção do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) no qual ocorreu alteração do Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS) após a cisão da GEAP em GEAP Autogestão em Saúde e a GEAP Previdência, ocorrido em outubro de 2013. E, valores referentes ao Depósito Judicial do ISS Conforme auto de Infração Nº 101.200.

c) Trata-se de discussões acerca de danos morais impetrados pelos beneficiários, divergência de valores a serem pagos aos prestadores de serviço e demais questionamentos judiciais, os referidos valores são atualizados pela Taxa Referencial – TR;

d) Referem-se às reclamações trabalhistas impetradas pelos ex-colaboradores da GEAP e depósitos recursais, os valores são atualizados pela TR, conforme extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal.

e) São valores dados como garantia de depósito judicial de eventos para lastrear as Provisões Técnicas das Provisões de Eventos a Liquidar do ressarcimento ao SUS. O montante de R\$ 21.101 (R\$ 20.498 em 2021) é abatido do cálculo das Provisões de Eventos a Liquidar do SUS, registrado no passivo da GEAP. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC;

f) São valores de depósitos judiciais que tratam de garantia em juízo dos processos de anulatórias de multas pecuniárias da ANS. Os depósitos estão creditados em contas judiciais na Caixa Econômica Federal, onde são corrigidos pela variação da taxa SELIC.

## 5.7 Ativo Imobilizado

Os bens são registrados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação, considerando as expectativas de vida útil dos bens.

A composição do Ativo Imobilizado, com saldo de R\$ 34.051 ao final de 2022 (R\$ 21.972 em dezembro de 2021) a seguir:

| CUSTO                                 |                             |               |              |                           |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|---------------------------|
| Tipo de ativos                        | Saldo Inicial<br>31/12/2021 | Adições       | Baixa        | Saldo Final<br>31/12/2022 |
| Imóvel                                | 1.764                       | -             | -            | 1.764                     |
| Edificações                           | 6.403                       | -             | -            | 6.403                     |
| Reavaliação Edificações               | 1.567                       | -             | -            | 1.567                     |
| Máquinas e equipamentos               | 3.674                       | 952           | 415          | 4.211                     |
| Equipamento de Processamento de dados | 24.073                      | 5.161         | 2.601        | 26.633                    |
| Móveis e utensílios                   | 7.436                       | 2.252         | 1.010        | 8.678                     |
| Veículos                              | 267                         | 112           | 67           | 312                       |
| Direito de Uso de Arrendamentos       | -                           | 19.704        | 683          | 19.021                    |
| <b>Total</b>                          | <b>45.184</b>               | <b>28.181</b> | <b>4.776</b> | <b>68.589</b>             |

| DEPRECIACÃO ACUMULADA                 |                             |                                 |                |                           |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------|
| Tipo de ativos                        | Saldo Inicial<br>31/12/2021 | Depreciação do<br>período atual | Baixa          | Saldo Final<br>31/12/2022 |
| Reavaliação Edificações e Imóveis     | 1.974                       | 145                             | -              | 2.119                     |
| Máquinas e equipamentos               | 1.766                       | 330                             | (226)          | 1.870                     |
| Equipamento de Processamento de dados | 15.226                      | 3.728                           | (1.119)        | 17.835                    |
| Móveis e utensílios                   | 4.000                       | 669                             | (534)          | 4.135                     |
| Veículos                              | 246                         | 38                              | (65)           | 219                       |
| Direito de Uso de Arrendamentos       | -                           | 8.401                           | (41)           | 8.360                     |
| <b>Total</b>                          | <b>23.212</b>               | <b>13.311</b>                   | <b>(1.985)</b> | <b>34.538</b>             |

A variação principal se deu em virtude da adoção das disposições e critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com a inclusão de contas contábeis específicas para registro do passivo de arrendamentos trazidos a valor presente (Nota 3 e).

A entidade julgou que esses valores não seriam materiais para impactar na comparabilidade das suas informações, para efeitos de classificação das informações de 2021, apresentadas em conjunto.

## 6. Passivo

### 6.1 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas de operações de assistência à saúde correspondem aos registros de guias assistenciais eletrônicas recepcionadas, na data de importação, com número de protocolo gerados pela GEAP Autogestão de Saúde, em conformidade com os normativos da ANS.

| PROVISÕES TÉCNICAS  | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |                |
|---|----------------|----------------|--------------------|----------------|
|   |                |                | Absoluta           | Percentual     |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (a)                                   | 20.678         | 25.481         | (4.803)            | (18,85%)       |
| Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores (b)                       | 459.667        | 479.354        | (19.687)           | (4,11%)        |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) - SUS (c)                | 10.802         | 8.599          | 2.203              | 25,62%         |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (Peona) - Outros Prestadores (d) | 420.421        | 411.232        | 9.189              | 2,23%          |
| <b>Total</b>  | <b>911.568</b> | <b>924.666</b> | <b>(13.098)</b>    | <b>(1,42%)</b> |

| PROVISÕES TÉCNICAS - NÃO CIRCULANTE                     | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |              |
|---|---------------|---------------|--------------------|--------------|
|   |               |               | Absoluta           | Percentual   |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS (a)             | 21.101        | 20.498        | 603                | 2,94%        |
| Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores (b) | 11.957        | 11.083        | 874                | 7,89%        |
| <b>Total</b>  | <b>33.058</b> | <b>31.581</b> | <b>1.477</b>       | <b>4,68%</b> |

#### a) Provisão de Eventos a Liquidar para SUS

| PROVISÕES DE EVENTOS A LIQUIDAR - SUS | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |                |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|
|                                       |               |               | Absoluta           | Percentual     |
| Circulante                            | 20.678        | 25.481        | (4.803)            | (18,85%)       |
| Não Circulante                        | 21.101        | 20.498        | 603                | 2,94%          |
| <b>Total</b>                          | <b>41.779</b> | <b>45.979</b> | <b>(4.200)</b>     | <b>(9,13%)</b> |

Nesta conta são registrados os valores de provisão de ressarcimento ao SUS, referentes as despesas assistenciais de beneficiários atendidos pelo SUS. Esses valores são registrados na contabilidade por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados – ABI. A ANS é responsável pela emissão e cobranças das ABI's referentes as despesas de ressarcimento ao SUS.

#### b) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviço Assistenciais – Circulante e Não Circulante

| PROVISÕES DE EVENTOS A LIQUIDAR - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |                |
|--|----------------|----------------|--------------------|----------------|
|  |                |                | Absoluta           | Percentual     |
| Circulante   | 459.667        | 479.354        | (19.687)           | (4,11%)        |
| Não Circulante   | 11.957         | 11.083         | 874                | 7,89%          |
| <b>Total</b>   | <b>471.624</b> | <b>490.437</b> | <b>(18.813)</b>    | <b>(3,84%)</b> |

Representado pela composição da Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais Circulante e Não Circulante, de acordo com a idade de saldos de vinculação, como segue:

| PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |             |
|--------------------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------|
|                                |                |                | Absoluta           | Percentual  |
| A Vencer                       | 280.583        | 314.972        | (34.389)           | (10,92%)    |
| Vencidos 1 a 30 dias           | 169.382        | 148.791        | 20.591             | 13,84%      |
| Vencidos 31 a 60 dias          | 5.805          | 13.781         | (7.976)            | (57,88%)    |
| Em aberto entre 61 a 90 dias   | 3.376          | 964            | 2.412              | 250,21%     |
| Em aberto entre 91 a 120 dias  | 520            | 527            | (7)                | (1,33%)     |
| Vencidos a mais de 120 dias    | 11.958         | 11.402         | 556                | 4,88%       |
| <b>Total</b>                   | <b>471.624</b> | <b>490.437</b> | <b>(18.813)</b>    | <b>(4%)</b> |

O Não Circulante refere-se as despesas assistenciais de beneficiários atendidos pela rede credenciada, que possui ação judicial em curso com depósito judicial.

#### c) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA – SUS

O montante da PEONA-SUS de 2022 permanece constante, dentro da razoabilidade técnica da metodologia atuarial utilizada.

#### d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA - Outros Prestadores

O montante da PEONA de 2022 permanece constante, dentro da razoabilidade técnica da metodologia atuarial utilizada.

#### e) Provisão de Insuficiência de Contribuição – PIC

O montante da PIC de dezembro de 2022 demonstra suficiência financeira capaz de garantir seus compromissos assumidos pela Operadora de Saúde, decorrentes dos contratos vigentes com os beneficiários, portanto não há necessidade de constituição.

## 6.2 Tributos e Encargos Sociais a Recolher

| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER    | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |               |
|--|---------------|---------------|--------------------|---------------|
|  |               |               | Absoluta           | Percentual    |
| Contribuições Previdenciárias          | 4.620         | 3.830         | 790                | 20,63%        |
| Contribuições Retidas de Terceiros     | 522           | 597           | (75)               | (12,56%)      |
| Imposto de Renda Retido na Fonte       | 5.690         | 5.334         | 356                | 6,67%         |
| Impostos Sobre Serviço Retido na Fonte | 12.227        | 9.237         | 2.990              | 32,37%        |
| FGTS a Recolher                        | 1.724         | 1.426         | 298                | 20,90%        |
| Salário Educação a Pagar               | 357           | 289           | 68                 | 23,53%        |
| Pis s/ Folha de Pagamento              | 214           | 217           | (3)                | (1,38%)       |
| PIS/COFINS/CSLL Retido                 | 10.711        | 10.911        | (200)              | (1,83%)       |
| <b>Total</b>                           | <b>36.065</b> | <b>31.841</b> | <b>4.224</b>       | <b>13,27%</b> |

Neste grupo são registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativo e de pessoal, como contribuições previdenciárias, FGTS, Salário Educação e ISS.

### 6.3 Débitos Diversos

| DÉBITOS DIVERSOS                                    | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |               |
|---|---------------|---------------|--------------------|---------------|
|   |               |               | Absoluta           | Percentual    |
| Obrigações com Pessoal ( a )                        | 38.765        | 30.247        | 8.518              | 28,16%        |
| Fornecedores ( b )                                  | 2.740         | 4.369         | (1.629)            | (37,29%)      |
| Programas Assit. E Culturais ao Participantes ( c ) | 7.798         | 8.402         | (604)              | (7,19%)       |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente ( d )     | 5.223         | -             | 5.223              | -             |
| <b>Outros Débitos a Pagar ( e )</b>                 | <b>17.197</b> | <b>13.094</b> | <b>4.103</b>       | <b>31,33%</b> |
| Multas administrativas ANS parceladas               | 2.962         | 2.763         | 199                | 7,20%         |
| Multas administrativas ANS não parceladas           | 11.470        | 9.030         | 2.440              | 27,02%        |
| Outros  | 2.765         | 1.301         | 1.464              | 112,53%       |
| <b>Total Curto Prazo</b>                            | <b>71.723</b> | <b>56.112</b> | <b>15.611</b>      | <b>27,82%</b> |
| Multas administrativas ANS - Longo Prazo (e)        | 17.772        | 19.343        | (1.571)            | (8,12%)       |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente ( d )     | 5.444         | -             | 5.444              | 0,00%         |
| <b>Total Longo Prazo</b>                            | <b>23.216</b> | <b>19.343</b> | <b>3.873</b>       | <b>20,02%</b> |
| <b>Total Geral</b>                                  | <b>94.939</b> | <b>75.455</b> | <b>19.484</b>      | <b>25,82%</b> |

a) São registrados os valores das obrigações com os colaboradores, tais como: salários, rescisão, pensão alimentícia, auxílio creche, seguro *per capita*, gastos com previdência complementar, plano de saúde, aumento salarial, provisão de férias e demais despesas.

b) São registrados os valores gastos com fornecedores de serviços e bens administrativos, com destaque para os serviços contratados de limpeza e conservação e o serviço prestado pelo SERPRO para realizar a cobrança no contracheque dos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Geap;

c) São registrados os valores de gastos com Programas de Promoção a Saúde, tanto a parte administrativa quanto a parte assistencial;

d) Contas contábeis específicas para registro do passivo de arrendamentos trazidos a valor presente, em observância ao Pronunciamento CPC 06 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ver Nota 3 e).

e) São registrados os valores gastos com as demais operações, valores de aluguéis a pagar, despesas bancárias e parcelamento de multas e multas administrativas da ANS.

As multas administrativas da ANS não parceladas no valor de R\$ 11.470 (R\$ 9.030 em dezembro de 2021) são referentes as provisões de multas administrativas da ANS que



ainda estão em fase de análise e ainda não ocorreu a emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU.

As multas administrativas pecuniárias da ANS são provenientes de negativas de atendimento; de material OPME – Órtese Prótese e Materiais Especiais, bem como substituição da rede de serviço e reembolso de procedimentos.

As multas são classificadas entre circulante e não circulante devido a acordos de parcelamentos.

#### 6.4 Provisão para Ações Judiciais

A GEAP é parte em processos judiciais de naturezas fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos assessores jurídicos internos e externos, levando em consideração que os procedimentos adotados pela GEAP guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para contingenciar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

##### a.1) Ações Judiciais pagas

| Descrição                              | 2022                    |               |
|--|-------------------------|---------------|
|  | Quantidade de Processos | Valor (R\$)   |
| Processo 0197153-38.2020.8.19.0001 (a) | 1                       | 5.658         |
| Processo 0293452-69.2022.8.06.0001 (b) | 1                       | 2.973         |
| Processo 0153119-89.2011.8.26.0100 (c) | 1                       | 2.172         |
| Processo 0101378-55.2004.8.19.0001 (d) | 1                       | 2.126         |
| Processo 0005490-25.2001.8.19.0014 (e) | 1                       | 1.682         |
| Processo 4868221-10.2009.8.13.0024 (f) | 1                       | 1.268         |
| Processo 0156799-59.2006.8.19.0001 (g) | 1                       | 1.425         |
| Processo 5033899-75.2019.8.21.0001 (h) | 1                       | 1.160         |
| Processo 0050433-78.2017.8.17.2001 (i) | 1                       | 931           |
| Processo 0717052-27.2022.8.07.0001 (j) | 1                       | 862           |
| Processos abaixo de R\$ 860            | 1.467                   | 30.508        |
| <b>Total</b>                           | <b>1.477</b>            | <b>50.766</b> |

(a) Processo 0197153-38.2020.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 5.658 – Trata-se de ação declaratória da vara de fazenda pública, no qual a autora requer a suspensão da cobrança do tributo, garantia em juízo;

(b) Processo 0293452-69.2022.8.06.0001, pagamento no valor de R\$ 2.973 – Trata-se de ação anulatória e declaratória da vara de fazenda pública, no qual a autora requer a suspensão da cobrança do tributo, garantia em juízo;

- (c) Processo 0153119-89.2011.8.26.0100, pagamento no valor de R\$ 2.172 – Trata-se de execução que tramita na vara cível, no qual foi diligenciado o reembolso das despesas hospitalares realizadas em rede não credenciada;
- (d) Processo 0101378-55.2004.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 2.126 – Trata-se de ação ordinária que tramita na vara da fazenda pública, no qual foi pleiteado indenização por danos morais;
- (e) Processo 0005490-25.2001.8.19.0014, pagamento no valor de R\$ 1.682 - Trata-se de ação cível, cujo objeto foi a cobrança de valores em aberto;
- (f) Processo 4868221-10.2009.8.13.0024, pagamento no valor de R\$ 1.268 – Trata-se de ação monitória que tramita na vara cível, a parte adversa requer o reembolso dos serviços prestados;
- (g) Processo 0156799-59.2006.8.19.0001, pagamento no valor de R\$ 1.425 – Trata-se de ação cível, pela qual foi requerido o pagamento de valores em aberto;
- (h) Processo 5033899-75.2019.8.21.0001, pagamento no valor de R\$ 1.160 – Trata-se de ação cível, cujo objeto a quitação dos serviços prestados;
- (i) Processo 0050433-78.2017.8.17.2001, pagamento no valor de R\$ 931 – Trata-se de ação ordinária que tramita na vara cível, na qual a parte autora pugnou pela indenização dos danos morais, valor garantido em juízo; e
- (j) Processo 0717052-27.2022.8.07.0001, pagamento no valor de R\$ 862 – Trata-se de ação de cobrança que tramita na vara cível, na qual foi requerido a cobrança dos serviços prestados.

#### b.1) Risco Provável

| <b>AÇÕES JUDICIAIS</b> | <b>2022</b>    | <b>2021</b>    |
|------------------------|----------------|----------------|
| Tributárias            | 253.938        | 104.868        |
| Cíveis                 | 172.382        | 156.774        |
| Trabalhistas           | 8.434          | 4.465          |
| Multas ANS             | 12.552         | 10.119         |
| <b>Total</b>           | <b>447.306</b> | <b>276.226</b> |

Neste grupo estão registrados os valores referentes aos contingenciamentos, decorrentes de ações judiciais que se encontram em trâmite, aguardando sentença definitiva, cuja probabilidade de perda financeira é considerada provável.

Os dez principais litígios classificados como prováveis são:

| Descrição                              | 2022                    |                |
|--|-------------------------|----------------|
|  | Quantidade de Processos | Valor (R\$)    |
| <b>AÇÕES JUDICIAIS</b>                 |                         |                |
| Processo 0209345-52.2010.8.19.0001 (a) | 1                       | 123.149        |
| Processo 0004914-74.1993.4.01.3400 (b) | 1                       | 97.703         |
| Processo 0195950-41.2020.8.19.0001 (c) | 1                       | 69.927         |
| Processo 0197153-38.2020.8.19.0001 (d) | 1                       | 29.589         |
| Processo 0701105-39.2020.8.02.0001 (e) | 1                       | 7.416          |
| Processo 1014749-58.2019.4.01.3400 (f) | 1                       | 7.354          |
| Processo 0800625-64.2018.8.18.0140 (g) | 1                       | 5.598          |
| Processo 0104645-78.2017.8.19.0001 (h) | 1                       | 5.367          |
| Processo 0018244-97.2014.4.03.6100 (i) | 1                       | 4.266          |
| Processo 0101378-55.2004.8.19.0001 (j) | 1                       | 4.233          |
| Processos abaixo de R\$ 4.230          | 2.475                   | 91.927         |
| <b>Total</b>                           | <b>2.485</b>            | <b>446.529</b> |

O quadro acima não considera o montante de R\$ 777, proveniente da Provisão para Ressarcimento ao SUS sem GRU, excedente ao hc x ABI.

- (a) Processo nº 0209345-52.2010.8.19.0001, com valor de R\$ 123.149– Trata-se de ação tributária, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município do Rio de Janeiro – RJ;
- (b) Processo nº 0004914-74.1993.4.01.3400, com valor de R\$ 97.703 – Trata-se de ação ordinária que tramita na vara federal, cujo objeto é contribuição da patrocinadora;
- (c) Processo nº 0195950-41.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 69.927 – Trata-se de ação tributária, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município do Rio de Janeiro – RJ;
- (d) Processo nº 0197153-38.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 29.589 – Trata-se de ação declaratória da vara de fazenda pública, a autora requer a suspensão da cobrança do tributo;
- (e) Processo nº 0701105-39.2020.8.02.0001, com valor de R\$ 7.416 - Trata-se de ação anulatória que tramita na vara de fazenda pública, cujo objeto é o Imposto Sobre Serviço - ISS do município de Maceió - AL;
- (f) Processo nº 1014749-58.2019.4.01.3400, com valor de R\$ 7.354 – trata-se de ação tributária, cujo objeto é a inexistência de crédito tributário.
- (g) Processo nº 0800625-64.2018.8.18.0140, com valor de R\$ 5.598 – Trata-se de ação tributária de Imposto Sobre Serviço – ISS do município de Teresina - PI;
- (h) Processo nº 0104645-78.2017.8.19.0001, com valor estimado de R\$ 5.367 – Trata-se de ação de indenização que tramita na vara cível, na qual foi pleiteada a suspensão dos efeitos da mora contratual;

(i) Processo nº 0018244-97.2014.4.03.6100, com valor de R\$ 4.266 – Trata-se de ação declaratória, que tramita na vara federal, o autor requer a suspensão da exigibilidade da contribuição social; e

(j) Processo nº 0101378-55.2004.8.19.0001, com valor de R\$ 4.233 – Trata-se de ação de obrigação de fazer da vara cível, o autor requer indenização por danos morais.

### **b.1.2) Movimentação das Provisões para Risco Provável**

A movimentação das provisões para riscos prováveis para o exercício de 2022 é conforme segue:

| Descrição             | 2022           |              |               |                |                |
|-----------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|----------------|
|                       | Cíveis         | Trabalhistas | Multas ANS    | Tributário     | TOTAL          |
| Saldo inicial         | 156.774        | 4.465        | 10.119        | 104.868        | 276.226        |
| Constituição          | 121.689        | 5.279        | 6.102         | 149.070        | 282.140        |
| Reversão              | (66.942)       | (283)        | (1.751)       | -              | (68.976)       |
| Baixas por pagamentos | (39.139)       | (1.027)      | (1.918)       | -              | (42.084)       |
| <b>Saldo Final</b>    | <b>172.382</b> | <b>8.434</b> | <b>12.552</b> | <b>253.938</b> | <b>447.306</b> |

  

| Descrição             | 2021           |              |               |                |                |
|-----------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|----------------|
|                       | Cíveis         | Trabalhistas | Multas ANS    | Tributário     | TOTAL          |
| Saldo inicial         | 221.885        | 6.333        | 10.046        | 85.937         | 324.202        |
| Constituição          | 25.345         | 5.396        | 5.741         | 20.473         | 56.955         |
| Reversão              | (64.170)       | (3.854)      | (2.359)       | (1.542)        | (71.925)       |
| Baixas por pagamentos | (26.286)       | (3.410)      | (3.310)       | -              | (33.006)       |
| <b>Saldo Final</b>    | <b>156.774</b> | <b>4.465</b> | <b>10.119</b> | <b>104.868</b> | <b>276.226</b> |

Verifica-se que a variação de maior impacto ocorreu nos processos judiciais tributários, que se deu em virtude da necessidade de mudança de classificação de possível para provável.

Convém ressaltar, tal entendimento se consolidou após amplo estudo em conjunto entre Assessoria Jurídica e Gerência de Contabilidade, de modo a registrar como provável perda, processo tributário com estimativa possível, para fins de conformidade interpretativa com normativo vigente.

## b.2) Risco Possível – Fiscais, Cíveis e Trabalhistas

Abaixo demonstramos a composição dos litígios classificados como risco de perda possível.

| <b>AÇÕES JUDICIAIS</b> | <b>2022</b>    | <b>2021</b>    |
|------------------------|----------------|----------------|
| Tributárias            | 385.216        | 481.246        |
| Cíveis                 | 232.983        | 197.514        |
| Trabalhistas           | 7.553          | 3.898          |
| Multas ANS             | 1.270          | 1.490          |
| <b>Total</b>           | <b>627.022</b> | <b>684.148</b> |

Os dez principais litígios classificados como possíveis são:

| <b>Descrição</b>                       | <b>2022</b>                    |                    |
|--|--------------------------------|--------------------|
|  | <b>Quantidade de Processos</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| <b>AÇÕES JUDICIAIS</b>                 |                                |                    |
| Processo 0016438-82.2004.4.01.3400 (a) | 1                              | 238.679            |
| Processo 0017514-44.2004.4.01.3400 (b) | 1                              | 146.538            |
| Processo 0726050-52.2020.8.07.0001 (c) | 1                              | 66.636             |
| Processo 0018917-57.2018.4.01.3400 (d) | 1                              | 23.633             |
| Processo 0269273-79.2020.8.19.0001 (e) | 1                              | 2.985              |
| Processo 0100504-11.2020.8.19.0001 (f) | 1                              | 2.372              |
| Processo 0225197-93.2021.8.06.0001 (g) | 1                              | 2.187              |
| Processo 0410657-64.2013.8.05.0001 (h) | 1                              | 2.000              |
| Processo 0083984-10.2019.8.19.0001 (i) | 1                              | 1.944              |
| Processo 1006947-15.2021.8.26.0100 (j) | 1                              | 1.886              |
| Processos abaixo de R\$ 1.880          | 3.480                          | 138.162            |
| <b>Total</b>                           | <b>3.490</b>                   | <b>627.022</b>     |

(a) Processo nº 0016438-82.2004.4.01.3400, com valor de R\$ 238.679 – ação de execução fiscal, cujo objeto refere-se a crédito tributário de COFINS, com decisão favorável em segunda instância para operadora;

(b) Processo nº 0017514-44.2004.4.01.3400, com valor de R\$ 146.538 – ação de execução fiscal, cujo objeto refere-se a crédito tributário de PIS, com decisão favorável em segunda instância para operadora;

(c) Processo nº 0726050-52.2020.8.07.0001, com valor de R\$ 66.636 – Trata-se de ação de cobrança cível, na qual o autor requer o pagamento dos serviços assistenciais prestados;

(d) Processo nº 0018917-57.2018.4.01.3400, com valor de R\$ 23.633 – Trata-se de ação de execução fiscal que tramita na vara federal de execução fiscal, na qual requer o pagamento de dívidas inscritas;

- (e) Processo nº 0269273-79.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 2.985 – Trata-se de ação de cobrança cível, na qual o autor requer o pagamento por prestação de serviços ambulatoriais;
- (f) Processo nº 0100504-11.2020.8.19.0001, com valor de R\$ 2.372 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é ressarcimento de valores;
- (g) Processo nº 0225197-93.2021.8.06.0001, com valor de R\$ 2.187 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é fornecimento de medicamento;
- (h) Processo nº 0410657-64.2013.8.05.0001, com valor de R\$ 2.000 – Trata-se de ação cível, na qual a autora requer indenização por dano material e moral;
- (i) Processo nº 0083984-10.2019.8.19.0001, com valor de R\$ 1.944 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é a cobrança de valores em aberto; e  
Processo nº 1006947-15.2021.8.26.0100, com valor de R\$ 1.886 – Trata-se de ação cível, cujo objeto é a cobrança de valores em aberto.

### **b.3) Outros Riscos Tributários - COFINS sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras**

A Administração ancora-se em entendimento colhido em parecer tributário expedido por escritório terceirizados especializado, cuja contratação se deu a pedido da Assessoria Jurídica e da Gerência de Contabilidade.

## **7. Patrimônio Social**

Constituído de acordo com o regulamento dos planos de saúde administrados pela GEAP, destina-se à manutenção do seu equilíbrio objetivando a cobertura das oscilações de custos.

É apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas:

| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL</b> | <b>2022</b>      | <b>2021</b>      |
|---|------------------|------------------|
| <b>Patrimônio Social</b>                    | <b>1.225.677</b> | <b>1.118.733</b> |
| <b>Reserva de Riscos (a)</b>                | <b>750.618</b>   | <b>712.971</b>   |
| <b>Total</b>                                | <b>1.976.295</b> | <b>1.831.704</b> |

Com base na Resolução Normativa (RN) da ANS Nº 569 de 19 de dezembro de 2022, a GEAP optou pela apuração do capital regulatório de forma escalonada até dezembro de 2023, conforme art. 12 da referida RN. Contudo, a operadora já realiza o cálculo do Capital Baseado em Riscos (CBR) para fins de adaptação e comparabilidade.



Vale destacar, que ambos os cálculos de capital regulatório (de forma escalonada e CBR) apresentam suficiência de Patrimônio Líquido Ajustado, sendo que o CBR apresenta o menor valor a ser observado.

#### a) Reserva de Risco

Ao final de dezembro de 2022, parte do superávit auferido pela Fundação foi destinado à formação da Reserva de Riscos, em conformidade com a Política de Investimentos da GEAP (Nota 5.2 a).

## 8. Demonstração do Resultado

### 8.1 Contraprestações Líquidas

Referem-se às contraprestações das Patrocinadoras e dos beneficiários dos planos de saúde administrado pela GEAP.

| CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS              | 2022             | 2021             | Variação 2022/2021 |                |
|--|------------------|------------------|--------------------|----------------|
|  |                  |                  | Absoluta           | Percentual     |
| Receita Repassada pelas Patrocinadoras | 357.129          | 385.145          | (28.016)           | (7,27%)        |
| Receita de Contribuição                | 3.291.260        | 3.571.243        | (279.983)          | (7,84%)        |
| Corresponsabilidade Assumida           | 714              | 228              | 486                | 213,16%        |
| (-) Corresponsabilidade Cedida (a)     | (169)            | (24.717)         | 24.548             | (99,32%)       |
| Seguro Remissão                        | 4                | -                | 4                  | 0,00%          |
| <b>Total</b>                           | <b>3.648.938</b> | <b>3.931.899</b> | <b>(282.961)</b>   | <b>(7,20%)</b> |

Com a avaliação atuarial dos novos custeios e a aplicação de seus reajustes, as Contraprestações Líquidas reduziram em 7,20%, devido a evasão de beneficiários.

A receita repassada pelas patrocinadoras passou de R\$ 385.145 (em 2021) para R\$ 357.129 (em 2022), gerando um decréscimo de 7,27%.

a) Em 2021, estava deduzindo das Contraprestações os valores de corresponsabilidade para atendimentos de beneficiários de outras operadoras. Ocorre que, para atendimento da Resolução Normativa N° 528/2022, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras de planos de assistência à Saúde, foi realizado o ajuste à nova sistemática de registro das operações para a situação de compartilhamento de riscos entre operadoras, com a inclusão do grupo de contas 4116 – Despesas de Eventos Prestados por Rede Indireta, para registro das operações de Intercâmbio a Pagar e as correspondentes Glosas e Participações. Conseqüentemente, tais registros deixaram de ser realizados nas contas retificadoras da receita relativas ao grupo de contas 3117 - Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido passando a compor o citado grupo de contas 4116, ficando desta forma no grupo 3117 somente os

valores relacionados à Taxa de Administração das Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida, o que explica a significativa variação dessa rubrica.

A entidade julgou que esses valores não seriam materiais para impactar na comparabilidade das suas informações, para efeitos de classificação das informações de 2021, apresentadas em conjunto.

## 8.2 Eventos Indenizáveis Líquidos

Registram-se os valores de eventos conhecidos e indenizações de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos beneficiários titulares e dependentes de todos os planos de saúde administrados pela GEAP.

| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS   | 2022             | 2021             | Variação 2022/2021 |              |
|---|------------------|------------------|--------------------|--------------|
|   |                  |                  | Absoluta           | Percentual   |
| Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar | 3.035.176        | 2.901.792        | 133.384            | 4,60%        |
| Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência Odontológica              | 25.019           | 22.990           | 2.029              | 8,83%        |
| Eventos Conhecidos ou Avisados no Sistema Único de Saúde - SUS          | 15.572           | 21.829           | (6.257)            | (28,66%)     |
| Variação da Peona - Outros Prestadores                                  | 9.188            | 48.616           | (39.428)           | (81,10%)     |
| Variação da Peona - Ressarcimento ao SUS                                | 2.204            | (14.112)         | 16.316             | (115,62%)    |
| <b>Total</b>  | <b>3.087.159</b> | <b>2.981.115</b> | <b>106.044</b>     | <b>3,56%</b> |

## 8.3 Outras Despesas Operacionais

| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS   | 2022           | 2021            | Variação 2022/2021 |                  |
|--|----------------|-----------------|--------------------|------------------|
|  |                |                 | Absoluta           | Percentual       |
| <b>Outras Despesas com Operações de Planos (a)</b>                     | <b>181.103</b> | <b>(31.918)</b> | <b>213.021</b>     | <b>(667,40%)</b> |
| Confecção de Carteiras   | 75             | 65              | 10                 | 15,38%           |
| Tarifa com Cobrança  | 2.876          | 4.501           | (1.625)            | (36,10%)         |
| Tratamento Fora de Domicílio (TFD)                                     | 595            | 236             | 359                | 152,12%          |
| Despesas Judiciais   | 177.557        | (36.720)        | 214.277            | (583,54%)        |
| <b>Programas de Prom. da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (b)</b> | <b>70.303</b>  | <b>23.331</b>   | <b>46.972</b>      | <b>201,33%</b>   |
| <b>Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC (c)</b>                  | <b>75.638</b>  | <b>106.777</b>  | <b>(31.139)</b>    | <b>(29,16%)</b>  |
| <b>Recuperações de outras Despesas operacionais (d)</b>                | <b>(4.382)</b> | <b>(1.575)</b>  | <b>(2.807)</b>     | <b>178,22%</b>   |
| <b>Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde (e)</b>         | <b>4.531</b>   | <b>6.337</b>    | <b>(1.806)</b>     | <b>(28,50%)</b>  |
| <b>Total</b>   | <b>327.193</b> | <b>102.952</b>  | <b>224.241</b>     | <b>217,81%</b>   |

a) Outras Despesas com Operações de Planos – Registram-se os valores de despesas com: confecção de carteiras de beneficiários; tarifas bancárias; judiciais (Nota 6.4 b.1) e com Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

b) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV) - Registram-se gastos de investimentos em diversos Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças.

| PROGRAMAS DE PROM. DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS | 2022          | 2021          | Variação 2022/2021 |                |
|---|---------------|---------------|--------------------|----------------|
|   |               |               | Absoluta           | Percentual     |
| Hiperdia  | 156           | 828           | (672)              | (81,16%)       |
| Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos - PGC           | 65.831        | 18.191        | 47.640             | 261,89%        |
| Maturidade Saudável   | 4.274         | 4.306         | (32)               | (0,74%)        |
| Criança e Adolescente                                       | 3             | -             | 3                  | 0,00%          |
| Saúde Mental  | 39            | 6             | 33                 | 550,00%        |
| <b>Total</b>  | <b>70.303</b> | <b>23.331</b> | <b>46.972</b>      | <b>201,33%</b> |

c) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC - Registram-se as provisões para perdas sobre os créditos, referente às contribuições dos beneficiários.

d) Recuperações de outras Despesas operacionais – Registram-se os valores de recuperação de despesas assistenciais médicas e odontológicas.

e) Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde – Registram-se as despesas com prestação de serviços com Exames Periódicos Ocupacionais.

#### 8.4 Despesas Administrativas

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | 2022           | 2021           | Variação 2022/2021 |                 |
|--|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
|  |                |                | Absoluta           | Percentual      |
| <b>Pessoal Próprio</b>                   | <b>310.170</b> | <b>246.430</b> | <b>63.740</b>      | <b>25,87%</b>   |
| <b>Serviços de Terceiros</b>             | <b>25.210</b>  | <b>15.566</b>  | <b>9.644</b>       | <b>61,96%</b>   |
| <b>Localização e Funcionamento</b>       | <b>45.186</b>  | <b>40.688</b>  | <b>4.498</b>       | <b>11,05%</b>   |
| <b>Publicidade de Propaganda</b>         | <b>1.488</b>   | <b>890</b>     | <b>598</b>         | <b>67,19%</b>   |
| <b>Tributos</b>                          | <b>1.151</b>   | <b>2.062</b>   | <b>(911)</b>       | <b>(44,18%)</b> |
| <b>Multas ANS</b>                        | <b>5.943</b>   | <b>3.748</b>   | <b>2.195</b>       | <b>58,56%</b>   |
| <b>Despesas Administrativas Diversas</b> | <b>3.092</b>   | <b>2.832</b>   | <b>260</b>         | <b>9,18%</b>    |
| Despesas com Publicações                 | 116            | 196            | (80)               | (40,82%)        |
| Despesas Judiciais                       | 2.976          | 2.636          | 340                | 12,90%          |
| <b>Total</b>                             | <b>392.240</b> | <b>312.216</b> | <b>80.024</b>      | <b>25,63%</b>   |

Este grupo é composto pelas despesas com pessoal, prestação de serviços, ocupação e funcionamento, publicidade e propaganda, licenciamento de softwares, impostos, taxas, contribuições, provisões e demais despesas necessárias para funcionamento da Operadora.

## 8.5 - Resultado Financeiro Líquido

| DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRO LÍQUIDO                           | 2022            | 2021            | Variação 2022/2021 |                |
|---|-----------------|-----------------|--------------------|----------------|
|   |                 |                 | Absoluta           | Percentual     |
| Receitas de Aplicações Financeiras (a)                    | 326.637         | 101.424         | 225.213            | 222,05%        |
| Receitas por Recebimento em Atraso (b)                    | 12.444          | 12.547          | (103)              | (0,82%)        |
| Outras Receitas Financeiras (c)                           | 33.100          | 30.872          | 2.228              | 7,22%          |
| <b>Total Receitas Financeiras</b>                         | <b>372.181</b>  | <b>144.843</b>  | <b>227.338</b>     | <b>156,95%</b> |
| Despesas com Aplicações Financeiras (d)                   | (790)           | (459)           | (331)              | 72,11%         |
| Despesas Financeiras Operações de Assistência a Saúde (e) | (4.062)         | (2.663)         | (1.399)            | 52,53%         |
| Despesas de Ajuste a Valor Presente                       | -               | (3.276)         | 3.276              | (100,00%)      |
| Outras Despesas Financeiras (f)                           | (80.242)        | (26.265)        | (53.977)           | 205,51%        |
| <b>Total despesas Financeiras</b>                         | <b>(85.094)</b> | <b>(32.663)</b> | <b>(52.431)</b>    | <b>160,52%</b> |
| <b>Total</b>  | <b>287.087</b>  | <b>112.180</b>  | <b>174.907</b>     | <b>155,92%</b> |

a) Receitas de Aplicações Financeiras - Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro.

A variação das receitas com a aplicações se deve majoritariamente a 2 fatores: (1) o acúmulo de patrimônio investido em aplicações financeiras observado ao longo dos anos de 2020 e 2021, e a (2) alta da taxa SELIC que começou em 2% em janeiro de 2021 e chegou a 13,75% em agosto de 2022, produzindo receitas maiores já que a carteira da GEAP é altamente correlacionada à SELIC. Esses 2 fatores (montante investido alto + taxa de juros alta) produziram uma receita com aplicações financeiras bem maior do que nos anos anteriores (quando não havia montante tão alto e a taxa de juros era consideravelmente menor).

b) Receitas por Recebimento em Atraso - Trata-se da atualização das contribuições recebidas em atraso.

c) Outras Receitas Financeiras – Referentes a atualizações monetárias dos processos judiciais com créditos a receber.

d) Despesas com Aplicações Financeiras – São registradas as despesas financeiras de aplicações em títulos de renda fixa.

e) Despesas Financeiras Operações de Assistências a Saúde - São registradas as despesas financeiras do Ressarcimento ao SUS e de multas da ANS e demais encargos tributários, multas e juros.

f) Outras Despesas Financeiras – São registradas as despesas por pagamento em atraso, bem como despesas com Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, referente aos investimentos.

A variação de maior relevância refere-se ao Imposto de Renda, em virtude do aumento das receitas com aplicações financeiras, conforme detalhamento prévio (Nota 8.5 a).

## 9. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO | 2022         | 2021         | Variação 2022/2021 |              |
|---|--------------|--------------|--------------------|--------------|
|   |              |              | Absoluta           | Percentual   |
| Salários, Encargos e Benefícios.        | 3.686        | 3.634        | 52                 | 1,43%        |
| Plano de Previdência (Parte Empresa)    | 77           | 83           | (6)                | (7,23%)      |
| Seguro de Vida (Parte Empresa)          | 1            | 1            | -                  | 0,00%        |
| Plano de saúde (Parte Empresa)          | 31           | 30           | 1                  | 3,33%        |
| Diárias                                 | 32           | 34           | (2)                | (5,88%)      |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>3.827</b> | <b>3.782</b> | <b>45</b>          | <b>1,19%</b> |

## 10. Gestão de Riscos

A GEAP Autogestão em Saúde, atenta às movimentações do mercado, aprovou a criação da Assessoria de Riscos e Controles Internos – ASRC, por meio da Resolução CONAD 413/2019, atualmente Gerência de Riscos e Controles Internos – GERCI, que utilizou como base as diretrizes emanadas pelo Estatuto da GEAP, principalmente no artigo 41, e, ainda, para atender as orientações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS constantes na Resolução Normativa nº 518/22 e alterações posteriores, que determina a adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

Desde então, a GEAP está em processo de implantação de forma gradual e efetiva de um sistema de gestão de riscos e controles internos que resulte em informações confiáveis e seguras, que servirão de subsídio para as tomadas de decisões da alta administração, de forma a resguardar os interesses da GEAP e de seus beneficiários, em conformidade com a legislação vigente.

Ato contínuo, institui-se um Grupo de Trabalho constituído por empregados da GEAP de diversas áreas, de forma estratégica, com o intuito de implementar as exigências específicas da Resolução Normativa RN nº 518/22 e alterações posteriores, e assim, garantir que a Fundação esteja em conformidade com a legislação, quando do encaminhamento do relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA na data prevista pela resolução em comento.

O avanço no mapeamento dos processos do Grupo de Trabalho em níveis estratégicos, tático e operacional em virtude das exigências mínimas, estabelecidas pela norma supracitada, encontram-se em desenvolvimento e estão disponíveis na forma de atas de reunião sob a coordenação da GERCI.



O monitoramento da gestão de risco visa uniformizar o conhecimento entre os gestores da GEAP Autogestão em Saúde quanto aos principais riscos das suas atividades.

Cumprir ressaltar a importância da gestão de riscos na condução de tomada de decisões, aperfeiçoamento dos processos organizacionais e contínuo monitoramento de controles internos da GEAP Autogestão em Saúde, de acordo com adoção de práticas que garantam o cumprimento do dever fiduciário em relação aos beneficiários dos planos de saúde.

Dentre os diversos riscos inerentes à natureza das operações relacionadas à atividade de assistência à saúde suplementar, a GEAP Autogestão em Saúde iniciou alguns processos de gestão de riscos e controles internos.

#### **a) Risco de Crédito e de Mercado**

O risco de crédito torna-se padrão nas operações quando há possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelos valores faturados aos seus beneficiários ou patrocinadores, atenuado pela diversificação das cobranças de forma pulverizada e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após identificado período de inadimplência, ou pela contraparte em honrar com as respectivas obrigações financeiras contratadas.

#### **b) Risco Legal e Operacional**

No que tange aos riscos legais e operacionais tratados pela Resolução em apreço, a GEAP iniciou o processo da gestão desses riscos com o contingenciamento do passivo judicial de provável perda. Ademais, a GEAP dispõe de uma ferramenta de *Business Intelligence* (BI) para identificar as demandas mais relevantes de NIP, bem como os resultados das análises da ANS, nos termos da RN nº 483/2022.

Por conseguinte, o índice de Reclamações divulgado pela ANS é monitorado mensalmente, por meio da emissão de relatórios que são apresentados à Alta Administração da Fundação.

Por fim, o Relatório Estatístico e Analítico – REA é encaminhado à ANS, conforme disposto na RN nº 323/13.

#### **c) Risco Subscrição**

A gestão do risco de subscrição está em fase de desenvolvimento com as respectivas áreas responsáveis. Ademais, processo de credenciamento de novos prestadores está em reformulação e, ainda, conta com uma nova norma de contratações de prestadores assistenciais para subsidiá-lo.

Nesta senda, como citado anteriormente, a GEAP está em um processo gradual de implantação de um sistema de gestão de riscos e controles internos efetivo, o que requer tempo e cautela da Fundação, para que todas as diretrizes elencadas na RN nº 518/22



possam ser completamente cumpridas e, conseqüentemente, proporcionar melhores condições para o crescimento da GEAP de forma sustentável e segura.

A GEAP participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a atender as suas necessidades próprias. Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros são assim demonstrados por categoria, visando atender a Resolução Normativa nº 528, de 29.04.2022 da ANS e ao CPC 03.

Vale ressaltar, que os créditos judiciais oriundos das contas contábeis 12781901807 - Conversão em Renda e 12781901808 - Taxa de Saúde Suplementar são mensalmente atualizados monetariamente pela taxa SELIC, e reconhecido no mês de atualização.

| ATIVOS FINANCEIROS   | 2022             | 2021             | Variação 2022/2021 |                 |
|--|------------------|------------------|--------------------|-----------------|
|  |                  |                  | Absoluta           | Percentual      |
| <b>Disponível</b>  | <b>314.743</b>   | <b>568.769</b>   | <b>(254.026)</b>   | <b>(44,66%)</b> |
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> | <b>2.662.932</b> | <b>2.337.792</b> | <b>325.140</b>     | <b>13,91%</b>   |
| Aplicações financeiras   | 2.662.932        | 2.337.792        | 325.140            | 13,91%          |
| <b>Recebíveis mensurados ao custo amortizado</b>               | <b>344.467</b>   | <b>357.828</b>   | <b>(13.361)</b>    | <b>(3,73%)</b>  |
| Contraprestação Pecuniária/ Prêmio a Receber                   | 260.933          | 273.975          | (13.042)           | (4,76%)         |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 63.775           | 63.261           | 514                | 0,81%           |
| Títulos e créditos a receber (circulante e não circulante)     | 19.759           | 20.592           | (833)              | (4,05%)         |
| <b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>                | <b>2.740</b>     | <b>4.369</b>     | <b>(1.629)</b>     | <b>(37,29%)</b> |
| Fornecedores   | 2.740            | 4.369            | (1.629)            | (37,29%)        |

## 11. Cobertura de Seguros

A GEAP adota política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas são estendidas a todos os imóveis de suas unidades administrativas e de sua sede, com valor de sinistro limitado a R\$ 16.947, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades.

## 12. Transações com Partes Relacionadas

As transações efetuadas com as partes relacionadas são realizadas com base em condições negociadas entre a GEAP e as Patrocinadoras, considerando as premissas do Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC 05:

| Transações com Partes Relacionadas   | 2022    | 2021    |
|--------------------------------------|---------|---------|
| Contraprestação Pecuniária a Receber | 260.933 | 273.975 |
| Receita pelas Patrocinadoras         | 357.129 | 385.145 |

### 13. Eventos Subsequentes

**a) Custeio dos Planos de Saúde:** A partir de fevereiro de 2023, a GEAP irá reajustar as contraprestações em 9,11% de reajuste para os Planos GEAPReferência, GEAPEssencial, GEAPClássico, GEAPSaúde I e II e GEAPFamília nos respectivos valores de contribuição integral para os titulares, seus dependentes, pensionistas e grupo familiar do Convênio por Adesão nº 01/2013, celebrado com a União, para os beneficiários da GEAP e da VIVA Previdência.

**b) Monitoramento caso Americanas S.A. (em recuperação judicial):** Conforme divulgado na mídia e pela própria companhia, no dia 11/01/2023 a empresa Americanas S.A. informou ao mercado ter encontrado “inconsistências contábeis” em seu balanço. O fato foi divulgado após o fechamento do mercado, e o impacto nos ativos ocorreu no dia 12/01/2023, quando as ações da empresa caíram mais de 70% e as debêntures tiveram deságio de 50% no mercado secundário.

Ocorre que, dentre os fundos de investimentos da GEAP (Nota 5.2) destaca-se o BB RF Dedicado ANS 20 Milhões que na data 11/01/2023 possuía 0,52% de sua carteira em debêntures das Americanas.

Essa participação dentro da carteira da GEAP, representava cerca de 0,18% do total dos investimentos. O fundo tinha, até o dia 27/01/2023, rendimento acumulado em janeiro de 0,49%, ou 48,31% do CDI. O rendimento financeiro bruto da GEAP com o fundo no mês ficou em cerca de 5 milhões, contra uma média dos 6 meses anteriores de cerca de 10 milhões, impactado pelo evento de risco.

Mediante a baixa representatividade de participação das referidas debêntures no fundo de investimento BB RF Dedicado ANS 20 Milhões o efeito para 2023, não se mostra como de significativo impacto.

**d) Decisão do STF sobre trânsito em julgado:** Mediante avaliação do corpo jurídico da Fundação entende-se que o decidido pelo STF nos Temas 881 e 885 da repercussão geral (cessação de efeitos da coisa julgada) não possui impacto sobre os casos da GEAP, de modo que não há necessidade de alteração de provisão de contingência.

### 14. Conciliação da Demonstração de Fluxo de Caixa

As operadoras de planos de saúde, de acordo com a ANS, podem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto e/ou indireto, todavia a Operadora que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto deve destacar a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais, conforme segue:

| Conciliação Fluxo de Caixa Operacional   | 2022             | 2021             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Resultado Líquido</b>   | <b>144.591</b>   | <b>636.780</b>   |
| <b>Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:</b> | <b>311.889</b>   | <b>129.660</b>   |
| Depreciações   | 12.472           | 3.349            |
| Provisões Técnicas   | 11.392           | 34.504           |
| Provisão (Reversão) Contingência   | 212.387          | (14.970)         |
| Provisões para Perdas sobre Créditos   | 81.671           | 113.646          |
| Reversão Provisões para Perdas sobre Créditos  | (6.033)          | (6.869)          |
| <b>Resultado Líquido Ajustado</b>  | <b>456.480</b>   | <b>766.440</b>   |
| <b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>   | <b>(849.144)</b> | <b>(600.858)</b> |
| <b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>   | <b>143.435</b>   | <b>(162.645)</b> |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>   | <b>(249.229)</b> | <b>2.937</b>     |

**RENATA QUADROS GONÇALVES DOS SANTOS**

Gerente de Contabilidade

CRC: 010.541-O/MS

**TAMSIN MARIELLE BONIFÁCIO**

Atuária

MIBA: 1032480 MTE/RJ

**SILVIA ALMEIDA ALBERNAZ BOTTIN**

Diretora Financeira interina

CPF: 505.930.051-04

**DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO**

Diretor-Presidente

CPF: 271.433.088-62